

**INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**OFÍCIO CIRCULADO N.º 30202, DE 22 DE MAIO, DA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO**

O Ofício Circulado n.º 30202, de 22 de maio, comunicou que, conforme Despacho n.º 170/2018-XXI, de 15 de maio, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a aplicação da categoria 4 da Lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado não deve depender do enquadramento ou da qualidade do adquirente dos serviços e revogou todas as orientações da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre o âmbito de aplicação das verbas 4.1. e 4.2 da referida lista contrárias ao entendimento comunicado [↗](#).

**LEGISLAÇÃO:**

**PORTARIA N.º 156/2018, DE 29 DE MAIO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

A Portaria n.º 156/2018, de 29 de maio, aprovou o modelo do recibo de quitação designado de recibo de renda eletrónico e respetivas instruções de preenchimento, a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 115º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares [↗](#).

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 38/2018, DE 25 DE MAIO, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

O Decreto do Presidente da República n.º 38/2018, de 25 de maio, ratificou o Protocolo que alterou a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento (assinada em Lisboa, em 11 de setembro de 1998), assinado em Lisboa, em 24 de junho de 2017 e aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 133/2018, a 26 de abril de 2018 [↗](#).

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 133/2018, DE 25 DE MAIO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Resolução da Assembleia da República n.º 133/2018, de 25 de maio, aprovou o Protocolo que altera a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento (assinada em Lisboa, em 11 de setembro de 1998), assinado em Lisboa, em 24 de junho de 2017 [↗](#).

DECRETO-LEI N.º 33/2018, DE 15 DE MAIO, DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018 [↗](#).